



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:  
**294**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 063, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre a convocação da III Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.**

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar no município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada **III Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**.

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social Joelma Paiva dos Santos e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Assistência Social, expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Segurança Alimentar, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio da Conceição- TO, aos 28 de agosto de 2023.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal